



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28-3131.04 - Remuneração de Serviços Pessoais 25.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

151-3255.09- Assistência Médico-Hospitalar 5.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), da seguinte dotação orçamentária:

80-3132.07 - Outros Serviços e Encargos 30.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE JUNHO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

016/107/94
SV F. L. M. MANS?
EJL/14/94 3024